



CÂMARA MUNICIPAL DE COQUEIRAL
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 25.660.549/0001-33



Praça Sete de Setembro, 102 – Centro Coqueiral CEP: 37.235-000.
Tel/ (35)3607-0480 - Email: administrativo@coqueiral.mg.leg.br

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS PÚBLICAS E TRIBUTAÇÃO

Parecer sobre o Projeto de Lei Complementar nº 02/2026

RELATÓRIO

O Projeto de Lei Complementar nº 02/2026, de autoria do Prefeito Municipal, Renato Oliveira Marques, foi encaminhado a esta Comissão de Orçamento, Finanças Públicas e Tributação para análise e emissão de parecer, com a devida distribuição de cópias aos Senhores Vereadores. O objetivo do referido Projeto é conceder a revisão geral anual de 3,89% aos servidores públicos municipais do Poder Executivo, da administração indireta, ativos, inativos e aos Conselheiros Tutelares de Coqueiral/MG.

ANÁLISE

Após análise à matéria em tela, e com base nos demonstrativos técnicos e no impacto orçamentário-financeiro apresentados, verifica-se que a propositura preenche todos os requisitos legais exigidos. O impacto financeiro mensal para o exercício de 2026 será de R\$6.440,91, totalizando um custo anual de R 1.037.290,86. A despesa possui cobertura orçamentária nas dotações vigentes de diversas secretarias e apresenta estrita conformidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal, mantendo o índice de pessoal previsto para 2026 em 37,84%, abaixo dos limites legais.

CONCLUSÃO

Diante do exposto, considerando a análise contábil e a viabilidade financeira da proposta, este Relator opina pela aprovação do Projeto de Lei Complementar nº 02/2026, após a devida deliberação e votação pelos membros desta Comissão e pelo Plenário da Câmara Municipal.

Coqueiral/MG, 29 de janeiro de 2026.

Gilnei Vilas Boas

Gilnei Vilas Boas

Relator



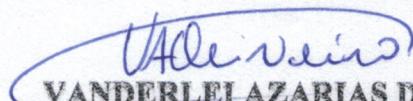
CÂMARA MUNICIPAL DE COQUEIRAL
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 25.660.549/0001-33



Praça Sete de Setembro, 102 – Centro Coqueiral CEP: 37.235-000.
Tel/ (35)3607-0480 - Email: administrativo@coqueiral.mg.leg.br

ATA DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS PÚBLICAS E TRIBUTAÇÃO
DA CÂMARA MUNICIPAL DE COQUEIRAL/MG

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de janeiro de 2026, às 17:00 horas, reuniram-se os membros da Comissão de Orçamento, Finanças Públicas e Tributação: Vereador Vanderlei Azarias de Oliveira, presidente; Vereador Gilnei Vilas Boas, relator; Vereador Edval Elói, membro. O objetivo da reunião foi tratar do seguinte ponto de pauta: debater sobre o Projeto de Lei Complementar nº 02/2026 de iniciativa do Poder Executivo, que “Dispõe sobre a revisão geral anual dos vencimentos dos servidores públicos municipais do Poder Executivo, da administração indireta, ativos e inativos do Município de Coqueiral-MG e dá outras providências”. Para dar início aos trabalhos, com os devidos cumprimentos aos presentes, o Presidente passou a palavra para o Relator designado, Gilnei Vilas Boas, que na oportunidade leu seu parecer referente ao Projeto de Lei Complementar nº 02/2026, sendo este favorável à tramitação do mesmo. O Relator destacou que a proposta prevê uma revisão de 3,89% e apresenta um impacto financeiro anual de R\$ 1.037.290,86, estando em plena conformidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal e com a dotação orçamentária para o exercício de 2026. Após análise dos membros e apreciação da matéria em pauta, a Comissão Permanente de Orçamento, Finanças Públicas e Tributação, acolheu o parecer do Relator, por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu a reunião por encerrada e, para constar, foi lavrada esta Ata, que será assinada por todos os presentes.


VANDERLEI AZARIAS DE OLIVEIRA
Presidente


GILNEI VILAS BOAS
Relator


EDVAL ELÓI
Membro